Freguesia de Cernache
EDITAL
2026/5

APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES DA FREGUESIA DE CERNACHE – 2026

Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro, Presidente da Junta de Freguesia de Cernache, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que, por deliberação da Junta de Freguesia de Cernache, tomada em reunião extraordinária de 17 de novembro de 2026, foi aprovada a atribuição de apoios financeiros, no âmbito das candidaturas ao Apoio Financeiro à Atividade Regular das Associações da Freguesia de Cernache – 2026.

Concluído o processo de avaliação das candidaturas e decorrido o prazo concedido para a audiência prévia dos interessados, sem que tenha sido apresentada qualquer pronúncia, foram atribuídos os seguintes apoios:

- **Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense**, com a classificação de 95 pontos, no valor de 300,00 € (Trezentos euros);
- **Associação Cultural do Grupo de Concertinas Sons de Casconha**, com a classificação de 95 pontos, no valor de 300,00 € (Trezentos euros);
- **Associação Grupo Os Camponeses de Vila Nova**, com a classificação de 95 pontos, no valor de 300,00 € (Trezentos euros);
- **Associação Cultural, Recreativa e Desportiva «Os Vicentinos»**, com a classificação de 95 pontos, no valor de 300,00 € (Trezentos euros);
- **Rancho Folclórico e Etnográfico As Moleirinhas de Casconha**, com a classificação de 95 pontos, no valor de 300,00 € (Trezentos euros);
- **ADRL – Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro**, com a classificação de 95 pontos, no valor de 300,00 € (Trezentos euros).

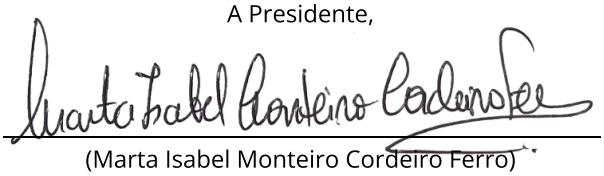
O montante global dos apoios financeiros aprovados na presente deliberação ascende a **1.800,00 € (Mil e oitocentos euros)**.

Os apoios financeiros atribuídos destinam-se a apoiar o desenvolvimento da atividade regular das associações beneficiárias, contribuindo para a dinamização do movimento associativo e para a promoção de atividades de interesse para a comunidade da Freguesia de Cernache, e serão processados nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo, no respetivo Aviso de Abertura de Candidaturas e demais condições aplicáveis.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que será afixado nos locais de estilo da Freguesia de Cernache e publicitado na página oficial da Junta de Freguesia de Cernache e demais meios de divulgação institucional.

Freguesia de Cernache
EDITAL
2026/5

Cernache, 24 de novembro de 2026
A Presidente,



(Marta Isabel Monteiro Cordeiro Ferro)